



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 11 de novembro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Ferreira de Souza

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 430/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 109/2025

Autoria: PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES EM ÁUDIO POR MEIO DE APLICATIVO DE MENSAGEM, POR ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA, PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS CEGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Diante da relevância do Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de comunicações em áudio, por meio de aplicativo de mensagem, pelos órgãos públicos do Município da Serra, com o objetivo de garantir acessibilidade às pessoas cegas, e dá outras providências, reconhece-se o mérito da iniciativa, que visa promover a inclusão social, a acessibilidade comunicacional e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência visual, em conformidade com os princípios previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

A proposição demonstra sensibilidade social e reforça o compromisso do Poder Público municipal com a eliminação de barreiras à comunicação, contribuindo para a construção de uma administração mais acessível, inclusiva e cidadã.

Vale ressaltar que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.134/2025, que estabelece a competência desta Comissão para emitir manifestação sobre matérias dessa natureza.

Diante do exposto, solicita-se o regular prosseguimento legislativo da matéria em tela.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003800340037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003800340037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

